



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**
Casa Agrício Brasil



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TAVARES DAS NEVES, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c875426-0408-41f4-a7a5-d27e71447921

ITEM – 22

Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social, correspondente ao Anexo XI e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018
ANEXO V



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**

Casa Agrício Brasil

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018



ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Aliquotas de contribuição, previstas na lei municipal nº 1.360, de 08/08/2017

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11 %

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 13 %

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 10 %

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 05

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	21.123,85	2.049,47	2.049,47	2.049,47	0,00	05/02/2018	24/01
Fevereiro	19.400,14	2.134,02	2.134,02	2.134,02	0,00	05/03/2018	01/03
Março	19.400,14	2.134,02	2.134,02	2.134,02	0,00	05/04/2018	21/03
Abril	19.400,14	2.134,02	2.134,02	2.134,02	0,00	05/05/2018	24/04
Mai	19.400,14	2.134,02	2.134,02	2.134,02	0,00	05/06/2018	21/05
Junho	19.400,14	2.134,02	2.134,02	2.134,02	0,00	05/07/2018	26/06
Julho	19.400,14	2.134,02	2.134,02	2.134,02	0,00	05/08/2018	24/07
Agosto	19.400,14	2.134,02	2.134,02	2.134,02	0,00	05/09/2018	30/08
Setembro	19.400,14	2.134,02	2.134,02	2.134,02	0,00	05/10/2018	20/09
Outubro	19.400,14	2.134,02	2.134,02	2.134,02	0,00	05/11/2018	22/10
Novembro	19.400,14	2.134,02	2.134,02	2.134,02	0,00	05/12/2018	29/11
Dezembro	19.400,14	2.134,02	2.134,02	2.134,02	0,00	05/01/2019	20/12
13º Salário	20.150,14	2.233,12	2.233,12	2.233,12	0,00	05/09/2018	30/08
TOTAL	235.275,39	27.756,81	27.756,81	27.756,81	0,00		



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**

Casa Agrício Brasil

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018



ANEXO XI-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	21.123,85	2.422,10	2.422,10	0,00	2.422,10	0,00	05/02/2018	24/01
Fevereiro	19.400,14	2.522,02	2.522,02	0,00	2.522,02	0,00	05/03/2018	01/03
Março	19.400,14	2.522,02	2.522,02	0,00	2.522,02	0,00	05/04/2018	21/03
Abril	19.400,14	2.522,02	2.522,02	0,00	2.522,02	0,00	05/05/2018	24/04
Mai	19.400,14	2.522,02	2.522,02	0,00	2.522,02	0,00	05/06/2018	21/05
Junho	19.400,14	2.522,02	2.522,02	0,00	2.522,02	0,00	05/07/2018	26/06
Julho	19.400,14	2.522,02	2.522,02	0,00	2.522,02	0,00	05/08/2018	24/07
Agosto	19.400,14	2.522,02	2.522,02	0,00	2.522,02	0,00	05/09/2018	30/08
Setembro	19.400,14	2.522,02	2.522,02	0,00	2.522,02	0,00	05/10/2018	20/09
Outubro	19.400,14	2.522,02	2.522,02	0,00	2.522,02	0,00	05/11/2018	22/10
Novembro	19.400,14	2.522,02	2.522,02	0,00	2.522,02	0,00	05/12/2018	29/11
Dezembro	19.400,14	2.522,02	2.522,02	0,00	2.522,02	0,00	05/01/2019	20/12
13º Salário	20.150,14	2.639,13	2.639,13	0,00	2.639,13	0,00	05/09/2018	30/08
TOTAL	235.275,39	32.803,45	32.803,45	0,00	32.803,45	0,00		



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**

Casa Agrício Brasil

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO XI-C



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TAVARES DAS NEVES, CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Assinatura em: https://etce.tecepe.tc.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 4c875426-0408-4114-a7a5-d27e71447921

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (7)					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	21.123,85	1.863,16	1.863,16	1.863,16	0,00	05/02/2018	24/01
Fevereiro	19.400,14	1.940,01	1.940,01	1.940,01	0,00	05/03/2018	01/03
Março	19.400,14	1.940,01	1.940,01	1.940,01	0,00	05/04/2018	21/03
Abril	19.400,14	1.940,01	1.940,01	1.940,01	0,00	05/05/2018	24/04
Mai	19.400,14	1.940,01	1.940,01	1.940,01	0,00	05/06/2018	21/05
Junho	19.400,14	1.940,01	1.940,01	1.940,01	0,00	05/07/2018	26/06
Julho	19.400,14	1.940,01	1.940,01	1.940,01	0,00	05/08/2018	24/07
Agosto	19.400,14	1.940,01	1.940,01	1.940,01	0,00	05/09/2018	30/08
Setembro	19.400,14	1.940,01	1.940,01	1.940,01	0,00	05/10/2018	20/09
Outubro	19.400,14	1.940,01	1.940,01	1.940,01	0,00	05/11/2018	22/10
Novembro	19.400,14	1.940,01	1.940,01	1.940,01	0,00	05/12/2018	29/11
Dezembro	19.400,14	1.940,01	1.940,01	1.940,01	0,00	05/01/2019	20/12
13º Salário	20.150,14	2.030,10	2.030,10	2.030,10	0,00	05/09/2018	30/08
TOTAL	235.275,39	25.233,41	25.233,41	25.233,41	0,00		

NOTAS DOS ANEXOS XI-A, XI-B e XI-C

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

Nota 2: Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionistas), destinada ao custeio do RPPS;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;

Nota 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;

Nota 7: Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;